

Monte Belo do Sul, 05 de março de 2024

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM
DO DIA PARA A SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO
DE 2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE
BELO DO SUL, VEREADOR LUCIANO BOMBASSARO** torna a público que da
pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 05 de março de 2024,
consta o seguinte:

1. PROJETO DE LEI N° 022/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024. CRIA CARGOS EFETIVOS DE MERENDEIRA-SERVENTE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2. PROJETO DE LEI N° 023/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024. REVOGA O ARTIGO 21 DA LEI MUNICIPAL 1.663/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES URBANAS E RURAIS – PPREUR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E MODIFICA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL N° 1391/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018, CÓDIGO DE OBRAS E DA LEI MUNICIPAL N° 742/2006 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006, CÓDIGO DE POSTURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**
Presidente